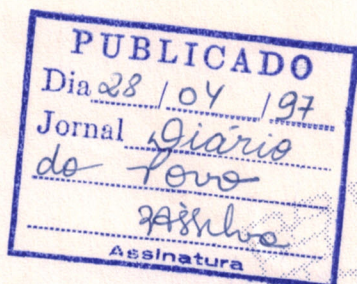


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 989/97



Concede licença ao servidor SR. **VILMAR FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo em provimento efetivo de professor, dando outras providências.

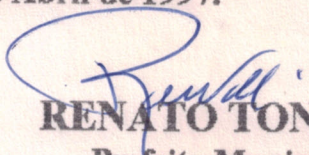
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais considerando:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença ao servidor SR. **VILMAR FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Professor nível-II, lotado na Secretária de Educação, para exercer o Cargo de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Itaquirai-MS, sem ONUS para o Município, conforme Lei Complementar nº10/97, de 23.04.97, terá duração por 02(dois) anos podendo ser prorrogado no caso de Reeleição e por uma única vez.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 24(vinte e quatro)dias do mês de Abril de 1997.


RENATO TONELLI
Prefeito Municipal